

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**-----

-----**COMISSÃO PERMANENTE DE LÍDERES**-----

-----**REUNIÃO nº 11 /Ano 2019**-----

**Data** 10/09/2019 -----

**Hora de Início** 18H00/**Fim** 19H30

**Presenças:**-----

José Augusto Carvalho-----

Pedro Castelo-----

**Faltou:**-----

António Carneiro-----

Sérgio Jacinto -----

António Fortunato-----

Rita Sammer-----

João Rodrigues-----

Rita Vilela-----

Teresa Oliveira-----

-----

**Assuntos tratados:**-----

- 1- Proposta de Alteração ao Regulamento das Medalhas Municipais-----

**Conclusões:**-----

- 1- A proposta de alteração ao Regulamento das Medalhas Municipais foi agendada como ponto 6 da sessão ordinária de Setembro.-----

José Augusto Carvalho explicou que, em setembro de 2018, lhe foram pedidos alguns contributos para uma futura alteração referido regulamento. Distribuiu por todos cópia do texto que enviou ao Presidente de Câmara reforçando que se tratava de um contributo simples e informal, baseado em pesquisas de regulamentos semelhantes noutros Municípios. Nas comemorações do feriado municipal de 2018, o Sr. presidente da Câmara disse que a Câmara e a Assembleia Municipal estavam a trabalhar para rever a aplicabilidade do documento mas o presidente da Mesa da Assembleia recordou que os membros do órgão deliberativo nada sabiam.-----

A proposta agora em causa e que foi agendada resulta do trabalho de uma comissão constituída para o efeito mas onde, a Assembleia Municipal não esteve envolvida. Depois de o documento ter sido distribuído por todos os líderes dos Grupos Municipais e estes conhecerem o conteúdo da proposta, manifestaram algumas críticas ao seu conteúdo, como por exemplo, a tipificação dos reis do carnaval para a atribuição de uma medalha, sem nenhum critério de mérito ou antiguidade associado ao desempenho da função; a atribuição de medalhas a empresa pela sua antiguidade também sem nenhum outro critério associado, como por exemplo, as boas práticas ambientais, sociais, etc.-----

Rita Sammer também criticou o facto de um Regulamento Municipal prever Medalhas por Bons Serviços e disse que esse tipo de reconhecimento deve ser uma questão interna das empresas e não fazer parte de um Regulamento Municipal. Foram apontados os prós e contras dessa situação e, apesar de concordarem com o argumento anteriormente apresentado, é vista como uma tradição no município porque sempre foram atribuídas medalhas aos funcionários com mais de 25 anos de vínculo profissional com o Município ou os SMAS.- Foi ainda referida a necessidade de uniformizar o objeto "medalha" impedindo que qualquer presente oferecido pelo Município a um visitante ou personalidade seja assim designado.-----

Atendendo ao carácter representativo que as Medalhas da Cidade devem ter, os membros da Comissão Permanente de Líderes decidiram que deveriam melhorar a proposta da Câmara Municipal e, assim, propor à Assembleia Municipal a suspensão deste ponto da ordem de trabalhos, ficando a sua discussão e deliberação adiada e aplicando-se para o ano de 2019 o regulamento anteriormente em vigor.-----

a) 